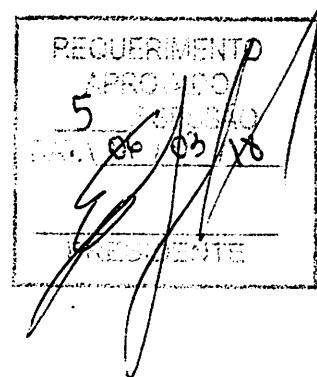




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.



Requerimento

74/18

As inovações de novas tecnologias, atingem diretamente as nossas vidas, isso se dá através de empresas que são criadas para disponibilizar um produto ou serviço, que melhore a qualidade de vida.

Essas empresas hoje são conhecidas como STARTUP.

Startup é uma empresa jovem com um modelo de negócios repetível e escalável, em um cenário de incertezas e soluções a serem desenvolvidas. Embora não se limite apenas a negócios digitais, uma startup necessita de inovação para não ser considerada uma empresa de modelo tradicional.

Hoje existe uma corrida global pela automação e criação de inteligência artificial.

Está em discussão na Câmara dos Deputados, através da Frente Parlamentar Mista de Economia Digital e Economia Colaborativa uma forma de se regulamentar ou até mesmo criar um marco regulatório, para esse tipo de empresa, assim como existe hoje a lei Federal nº 12.965/14, que estabelece o marco civil da internet.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Diante do exposto, REQUEIRO a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

- 1.) Através da secretaria competente o município está acompanhando as ações que estão ocorrendo em Brasília, com relação as startups?
- 2.) Caso Positivo, em que fase se encontram as ações para startups?
- 3.) Existe por parte do município um projeto para se atrair startups para nossa cidade?
- 4.) Está o município criando um ambiente favorável para o desenvolvimento de startups em nossa cidade?
- 5.) Com o objetivo de complementar a lei federal 13.243/2016, conhecida como Marco Legal da Inovação, o Governo do Estado de São Paulo sancionou o decreto nº 62.817, a secretaria competente saber dizer quais os benefícios que esse decreto estadual pode trazer para nossa cidade?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 06 de Março de 2018
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador